



**Associação de Ciclismo  
de Bragança**

## **Open Regional de XCM ACB 2023**

Regulamento



## Artigo 1º

### Âmbito

O presente regulamento rege o Open XCM da ACB, organizado sob a égide da Associação de Ciclismo de Bragança - ACB.

## Artigo 2º

### Objetivos

O Open XCM da ACB tem como objetivo promover a prática do ciclismo todo-o-terreno (BTT) na vertente competitiva. Assim haverá em cada prova lugar a classificações individuais por categorias e por equipas, podendo, no entanto, haver paralelamente um passeio sem classificação, designado de promoção.

## Artigo 3º

### Definição

1. As provas devem ter dois percursos com distâncias diferentes. Devem respeitar as distâncias mínima e máxima de 50 e 75km respetivamente e 1800 metros de elevação máxima acumulada para a distância mais longa e de 30 e 45km com 1200 metros de elevação máxima acumulada para a distância mais curta.

2. As provas do Open XCM da ACB são abertas a todos os participantes com licença desportiva válida para o ano em curso da F.P.C./U.V.P. ou da Real Federação Espanhola de Ciclismo, que manifestem interesse em participar mediante inscrição, ficando limitada a classificação masculina aos participantes com idade igual ou superior a dezanove (19) anos na distância mais longa, e femininas ou escalões de formação (cadetes e juniores) na distância mais curta/Promoção.

3. Paralelamente haverá também um percurso alternativo, designado por Promoção, com uma distância mínima de 30 Km e máxima de 45km.

4. Está vedada a participação e não haverá classificação na Maratona para as categorias Femininas, Cadetes e Juniores.

5. O Open XCM da ACB é constituído por um máximo de 7 provas, e um mínimo de 5.

## Artigo 4º

### Organização

1. O percurso deverá ser sinalizado de forma explícita, utilizando os símbolos regulamentares para a sinalização das provas de BTT, preferencialmente com placas e cal.

2. Deverá ser disponibilizado pelo organizador, com um mínimo de 48 horas de antecedência, track GPS dos percursos, em formato KML, TCX ou GPX.

3. Nos percursos deve haver, pelo menos, um abastecimento sólido e vários abastecimentos líquidos, cuja localização deverá ser fornecida antecipadamente aos participantes, no track GPS, no momento da sua divulgação, tal como outra informação relevante para segurança da prova.

4. Na partida deverá haver três boxes destinadas exclusivamente aos atletas do Open XCM da ACB, à frente a box destinada à distância mais longa, seguida da box destinada à distância mais curta e por fim a box destinada aos participantes da promoção. Os acessos às boxes devem ser efetuados através de um primeiro controlo de passagem – Controlo 0. As partidas de cada box serão feitas em tempos distintos, com separação de 5 minutos: primeiro distância mais longa (9h30) seguida da distância mais curta (9:35) e promoção após outros 5 minutos (9h40).

5. O controlo das boxes da maratona do Open XCM da ACB e das partidas será feito pelo comissário e pelo diretor da prova nomeado para o evento pelo organizador.

6. A chegada deve possuir sinalização adequada, nomeadamente com uma linha de meta bem visível e livre de qualquer obstáculo suscetível de provocar uma queda ou colisão.

7. A prova dá-se por terminada às 14:00. As chegadas depois dessa hora não serão cronometradas, e a pontuação será atribuída a esses atletas como se não tivessem terminado a prova. No entanto, se a organização e o comissário chegarem a acordo, esse prazo pode ser prolongado por algumas horas.

**8. O prazo de inscrição nas provas termina impreterivelmente às vinte e quatro horas da quinta-feira anterior.** Nas doze horas seguintes, isto é, até às 12h00 da sexta-feira anterior à prova, deverá o clube organizador enviar para o endereço eletrónico [aciclobraganca@gmail.com](mailto:aciclobraganca@gmail.com) a lista completa dos inscritos para essa prova do Open da ACB, com referência aos validados.

9. Os organizadores deverão providenciar controlos de passagem, não revelados previamente, em número e localização que assegurem a verdade desportiva e o cumprimento integral dos percursos por parte de todos os participantes (no mínimo um controlo em cada tipo de percurso). As passagens pelos pontos de controlo deverão ser registadas em papel e/ou meio áudio visual (fotografia/vídeo), sempre em subida de modo que a velocidade do ciclista permita registar a sua passagem.

10. As provas pontuáveis para o Open XCM da ACB, serão organizadas por clubes associados, salvo as exceções referidas no ponto 11, privilegiando-se a rotatividade entre as várias organizações, como forma de dar oportunidade a novas organizações que a Direção da ACB considere terem provas dadas.

11. Os clubes organizadores não associados poderão organizar provas incluídas no Open XCM da ACB, desde que a Direção da ACB considere a sua relevância desportiva.

12. Os Clubes organizadores não associados, da ACB terão de pagar uma taxa de 150,00€.

13. Concluída a prova, o comissário e o organizador do evento deverão proceder à elaboração da ata/relatório da prova, e enviá-la para a ACB por email no prazo máximo de uma semana, para posterior comunicação à UVP-FPC.

## Artigo 5º

### Placa de guiador da bicicleta

1. As placas de guiador com número, dos participantes do Open XCM da ACB, são atribuídas sob modelo desenhado pela ACB, sendo que a placa será a mesma para todas as provas do Open XCM da ACB, e ficará a cargo do participante durante esse tempo.

2. Só os participantes com número atribuído pela ACB, serão pontuados para o Open XCM da ACB.

3. Poderão obter um número para participar no Open XCM da ACB, todos os participantes que o desejem, com licença válida da F.P.C./U.V.P., R.F.E.C. ou qualquer outra Federação reconhecida pela UCI, fazendo para isso a sua inscrição na página da ACB [www.acbraganca.pt](http://www.acbraganca.pt) e o pagamento de uma taxa de 10€. Esta inscrição está aberta até à terceira prova do Open, contudo fica congelada nas 57,5 horas anteriores a cada prova, ou seja, desde a meia-noite da 5ª feira anterior.

4. As placas de bicicleta serão distribuídas pela direção da ACB aos participantes, mantendo-se o número até ao final do Open XCM da ACB. O participante será responsável pela sua placa ao longo de toda a época desportiva.

5. Em caso de perda, degradação ou outra qualquer razão que levem à substituição da placa de bicicleta o participante terá de efetuar o pagamento do mesmo, no valor de 5€

6. Em caso de avaria da bicicleta, os participantes poderão usar qualquer outra, desde que transfiram a placa de bicicleta que lhes foi atribuída, para permitir a sua identificação inequívoca.

## Artigo 6º

### Categorias

	Categoria	Idades
	Distância Curta	
	Paraciscistas	sem idade
Masculinos	Cadetes	15 e 16
	Juniores	17 e 18
Femininos	Cadetes	15 e 16
	Juniores	17 e 18
	Sub23/Elites	19 - 29
	Master	30+
	Distância longa	
Masculinos	Sub23/Elites	19 – 29
	Master 30	30 – 34
	Master35	35 – 39
	Master 40	40 – 44
	Master 45	45 – 49
	Master 50	50 – 54
	Master 55	55 – 59
	Master 60	60+

## Artigo 7º

### Camisola de campeão

1. Para o presente ano 2023, será atribuído ao vencedor de cada categoria a distinção de campeão regional, e entregue a respetiva camisola.

2. Na primeira prova do **Open XCM da ACB**, o campeão do ano anterior deverá usar a respetiva camisola de campeão, a fim de ser reconhecido como tal pelos restantes participantes, não sendo a mesma obrigatória nas restantes provas.

## Artigo 8º

### Inscrições

Dados obrigatórios para inscrição no Open XCM da ACB:

- Nome desportivo;
- Nº de Licença UVP-FPC, RFEC ou qualquer outra Federação do universo UCI;
- Equipa / Clube / Individual: a equipa de cada atleta será a que está inscrita na licença desportiva do ano corrente, sem possibilidade de alteração.
- Os atletas individuais, poderão, no entanto, optar pela equipa que pretendam, para efeito de classificação no Open XCM da ACB, no ato de inscrição no mesmo;
- Ano de nascimento.
- Endereço eletrónico.
- Número telemóvel

## Artigo 9º

### Classificação individual por prova

1. A classificação individual resulta do número de pontos que cada participante conquistar.

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontos	75	65	60	55	50	45	40	35	30	25

Classificação	11	12	13	14	15	16 a 20	20 a 25	25 a 30
Pontos	20	15	10	5	4	3	2	1

2. Serão atribuídos 10 pontos por participação em cada uma das provas, e outros 10 pela sua finalização, a somar à classificação individual de cada uma das provas.

3. Será efetuada uma classificação por prova para cada uma das categorias, referidas no art. 6.

4. A classificação para ambas distâncias, será feita utilizando a mesma grelha de pontuação.

5. É responsabilidade do comissário nomeado pela ACB, a cronometragem manual e a elaboração das listas ordenadas por tempo dos participantes do Open da ACB, em estreita colaboração com a equipa responsável pela Cronometragem Eletrónica.

## Artigo 10º

### Classificação de equipas por prova

1. Haverá uma classificação de Equipas por prova relativa a cada um dos percursos da mesma (maratona e meia-maratona).

2. A classificação por equipas será estabelecida com base nos **três melhores resultados individuais** obtidos nas várias categorias em prova.

3. A pontuação das equipas será dada da seguinte forma:

Aos atletas que terminarem a competição de cada categoria será atribuída a pontuação da tabela seguinte, que deverá ser somada em função do clube que representam. A pontuação final de cada clube será o somatório das pontuações que os seus atletas representam.

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontos	45	40	35	30	25	20	15	10	5	1

4. Para a Classificação por Equipas contarão apenas as categorias que participem nas categorias masculinas no mínimo cinco (5) corredores e nas categorias femininas no mínimo três (3) corredoras.

5. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, nos três atletas que classificam (ver ponto 4). Se o empate persistir, beneficia o clube com mais vitórias no escalão de mais idade, descendo o mesmo, caso continuem em igualdade (Maior número de vitórias em M60, m50, e assim sucessivamente)

## Artigo 11º

### Cerimónia protocolar

1. Compete ao organizador da Prova, organizar as cerimónias protocolares, com a lona da ACB, nos 15 minutos posteriores à chegada do último participante de cada categoria com direito a podium (caso exista uma razão de força maior para a alteração de local ou horário, deve-se chegar a acordo com representante da ACB para a sua realização).

## Artigo 12º

### Classificação geral individual

1. A classificação final será estabelecida de acordo com o somatório dos pontos conquistados no máximo de N-2, sendo N o número total de provas que constituem a Taça ACB. (a título exemplificativo, em 8 provas serão somados os pontos dos 6 melhores resultados)

2. Em caso de igualdade da pontuação na classificação geral, os participantes serão desempatados em função do número de provas inseridas no Open da ACB em que tenham participado. Caso os participantes continuem empatados o desempate faz-se em função do maior número de 1ºs lugares, maior número de 2ºs lugares e assim sucessivamente.

3. Se o empate persistir utiliza-se o critério da melhor classificação da última maratona.

## Artigo 13º

### Classificação geral por equipas

1. A classificação final será estabelecida de acordo com o somatório de todos os pontos conquistados por cada equipa nas provas inseridas no Open da ACB.

2. Em caso de empate na classificação geral, as equipas serão desempatadas seguindo o método mencionado no ponto 5 do Art. 10º.

## Artigo 14º

### Distinção final dos atletas

1. Serão distinguidos no Open da ACB, todos os atletas que fiquem nos três primeiros lugares da sua categoria e que tenham, no mínimo, metade das provas realizadas e concluídas, para atribuição de classificação final e prémio no final da open.

2. Serão ainda distinguidos os atletas que participem e completem a totalidade das provas do Open da ACB, independentemente da sua classificação, com o título de "Finishers"

3. A ACB atribuirá um troféu ao Vencedor do Open de cada categoria do Open da ACB

4. Será ainda atribuído pela ACB um troféu aos classificados em segundo e terceiro lugares de cada categoria.

5. A ACB atribuirá um troféu à equipa vencedora.

6. Após a data limite de inscrição no open se em cada categoria não houver o mínimo de 3 inscritos os atletas dessa categoria passam automaticamente para a categoria anterior.

7. A atribuição dos prémios aos atletas e equipas consagrados implica a sua presença na cerimónia de consagração dos vencedores ou, em caso de ausência devidamente justificada, fazerem-se representar formal e condignamente, sem o que perderão o direito à consagração. Deverão envergar a camisola da equipa que representaram.

## Artigo 15º

### Casos omissos

No que este regulamento for omissos, seguir-se-á o disposto no R.G.T.C. de BTT da F.P.C.